



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 105/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja colocada água encanada no cemitério municipal, no lado que fica próximo ao posto de saúde".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é um pedido da população, uma vez que somente há água encanada em apenas um dos lados do cemitério, prejudicando a lavagem e higienização dos túmulos que ficam do outro lado do cemitério.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 11 de novembro de 2022.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.